



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.276 DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**"Dispõe sobre a nulidade do Contrato Administrativo
Nº 37/2019".**

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe
confere o art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o quanto decidido nos autos do Processo
Administrativo nº. 432/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecida a nulidade do Contrato
Administrativo nº 37/2019, celebrado entre o Município de Águas da
Prata – SP e a empresa Rádio Prata FM Ltda., consoante as razões
expostas no Processo Administrativo nº. 432/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos a partir do **dia 06 de agosto de
2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos
vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal